

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1133 de 08/12/95

DECRETO Nº 8878/95
de 21 de novembro de 1995

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 8707/95.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, XIV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 3080, de 17 de dezembro de 1985,

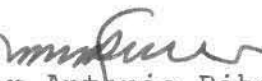
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a servidora Celina Moraes de Miranda designada para suplente do Dr. João Moreno Passetti, em substituição do Sr. Paulo Rogério de Lima Santos.

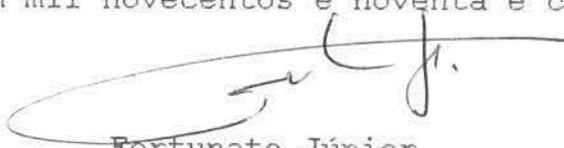
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos